

Educação Ambiental e Gestão Participativa: Estudo das Denúncias nos órgãos ambientais do Estado do Amazonas e participação da sociedade no processo de Gestão Ambiental.

Environmental Education and Participatory Management: Study of complaints in environmental agencies of the State of Amazonas and Society participation in environmental management process

Resumo

Ao relacionarmos os malefícios da problemática ambiental com o crescimento indiscriminado da população, nos últimos séculos, é cabível considerar que os impactos causados pelos seres humanos ao Meio Ambiente, em relação ao futuro das gerações, devem ser reduzidos e controlados. Os seres humanos devem possuir o conhecimento de que o Meio Ambiente possui regulações e trocas de energias constantes que necessitam que aconteça a renovação dos nutrientes e componentes, por isso são considerados processos cíclicos. A pesquisa foi desenvolvida para identificar a participação da sociedade no gerenciamento dos problemas ambientais junto aos órgãos de Meio Ambiente do estado do Amazonas. Dessa forma torna-se possível desenvolver alternativas de incentivo a gestão participativa, e contar com a população para o gerenciamento dos problemas ambientais; construir instrumentos para uma nova postura através da Educação Ambiental.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Gestão Ambiental; Crimes Ambientais.

Abstract

Relating the misdeeds of the environmental problem with the indiscriminate growth of population in recent centuries, it is reasonable to consider that the impacts caused by humans to the environment in relation to future generations, should be reduced and controlled. Human beings must possess knowledge of the Environment has regulations and constant exchange of energies that need to happen the renewal of nutrients and components, so they are considered cyclical processes. The study was conducted to identify society's participation in the management of environmental problems to the organs of the Environment of the state of Amazonas. Thus it becomes possible to develop alternatives to encourage participatory management, and rely on the population for the management of environmental issues, building tools for a new approach through environmental education.

Keywords: Environmental Education Environmental Management Environmental Crimes.

INTRODUÇÃO

Estamos enfrentando um momento de crise ambiental, momento este atribuído ao fato de a humanidade ter mudado muito rapidamente a maneira de pensar e agir em relação aos desejos econômicos e acúmulo de bens, pós- revolução industrial onde os seres humanos passaram a utilizar a natureza como fonte energética. Essa mudança de atitude que direcionara a humanidade a adotar um modelo baseado em excesso onde as populações afetam diretamente no equilíbrio dos ecossistemas, e como a natureza regula os seus ciclos naturais, isso interfere diretamente a temperatura e no clima do planeta.

Os seres humanos em um curto espaço de tempo ultrapassaram diversas barreiras da ciência, onde desenvolveram todo tipo de engrenagem, aperfeiçoando gradativamente os ramos da tecnologia na tentativa de tornar cada vez mais confortável a vida humana nas grandes cidades. Processo esse que empurrou o homem, cada vez mais, para longe do natural.

É necessário que as civilizações entendam que o Meio Ambiente é caracterizado por todos os aspectos sociais existentes em uma população, culturais, políticos, econômicos e ambientais, onde neste último está localizada a natureza, como os ecossistemas de florestas.

As interferências que nós fazemos afeta diretamente os ecossistemas, logo essa interferência vai interferir diretamente na maneira em como a sociedade se comporta. Os ciclos naturais dependem da interação de todos os níveis ambientais, devido ao fato de ser caracterizado como um sistema cíclico onde os componentes interagem para formar novos componentes, transitando assim, entre os diversos níveis com a interação dos organismos, e dessa forma a energia se renova dentro da Biosfera.

O processo de transformação do pensamento deve abranger todas as esferas da sociedade educacional e econômica na busca de uma nova consciência ambiental, tais transformações, dentro dos parâmetros complexos da educação ambiental são de cunho totalitário e precisam ser feitas de forma permanente e prolongada, havendo assim uma reformulação de pensamento crítico, uma modificação das relações substanciais do homem com o meio que o cerca.

A transição para a formação da nova consciência ambiental deve ser um processo gradativo e feito de forma incisiva, onde é fundamental reformular e reconstruir um novo pensamento frente ao comportamento a ser adotado, construindo uma nova maneira de se portar frente aos desafios surgidos na história da humanidade, diante da problemática ambiental.

“A problemática ambiental, mais que uma crise ecológica, é um questionamento do pensamento e do entendimento.” (LEFF, p.19, 2003)

Atualmente busca-se uma harmonização entre o econômico e o ecológico, uma satisfação de ambas as partes, no sentido de partilharem suas diferenças, um desenvolvimento onde se retira o que se é necessário sem prejudicar a qualidade de vida das atuais gerações e as que hão de vir, não esquecendo-se das urgências do essencial.

A problemática ambiental emerge como uma crise de civilização, que envolve características culturais, políticas, religiosas, econômicas e sociais, onde estão envolvidos os históricos de crescimento mundial, relacionando-se com o desenvolvimento desenfreado na busca de grandes tecnologias para a libertação das desigualdades sociais existentes, chegando-se a concluir que é uma crise de conhecimento e de formas de conhecimentos.

Há necessidade de propor alternativas, com base nos marcos teóricos da Educação Ambiental, para que a sociedade perceba a dimensão dos problemas ambientais e se

comprometa, denunciando-os junto aos órgãos ambientais do Estado do Amazonas. Havendo um comprometimento pleno do seu papel como cidadão, não apenas na busca dos seus direitos, mas trabalhando em prol de exercer seus deveres como cidadão.

Essa pesquisa surgiu através da ideia de investigar com que frequência a população amazonense participa do gerenciamento dos problemas ambientais, através de denúncias realizadas na cidade de Manaus, junto aos órgãos ambientais existentes no estado e das entrevistas. Porém também possui o intuito de trabalhar em prol de estimular uma maior participação social.

A pesquisa tem como tripé de análise a Educação Ambiental, a Complexidade Ambiental e a Gestão Participativa que funcionam como base para o entendimento de toda crise do processo civilizatório, fazendo com que haja maior possibilidade de interações entre os meios, devido ao fato do entendimento da crise através da educação formando cidadãos participantes dos processos de decisões dos caminhos da própria sociedade.

Assim é necessário que exista a construção de um referencial teórico que contemple a Questão Ambiental, considerada a base para todo o entendimento da crise civilizatória; a Gestão Ambiental Participativa; a Legislação Ambiental, para entendimento dos regulamentos, para que possamos agir de acordo a lei; a Educação Ambiental, como instrumento de formação, e a Complexidade Ambiental.

Durante a pesquisa foi realizado um levantamento, junto aos órgãos de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, das denúncias de modo a caracterizar as agressões ambientais percebidas pela sociedade, identificando os tipos e as formas dessas denúncias, na primeira década do século XXI. Em seguida, deve-se quantificá-las e qualificá-las com o intuito de facilitar a análise do trabalho. Também foram realizadas entrevistas com a sociedade para avaliar o nível de participação da população.

O objetivo que se deseja alcançar com a realização das entrevistas feitas com a população, é investigar o reconhecimento da sociedade local, através dessas entrevistas, sobre a valorização da participação do gerenciamento da qualidade do meio ambiente, tendo por base as diferentes alternativas que podem ser utilizadas para formalização de denúncias. Idealizamos um modelo de sociedade em que haja harmonia entre as regulações naturais e o homem. A realização das entrevistas possibilita a formação de alternativas de maiores participação da sociedade.

Através das entrevistas realizadas e denúncias efetuadas nos órgãos ambientais pretende-se investigar a participação da sociedade no gerenciamento das denúncias ambientais, para que em seguida seja possível atuar na educação não formal de modo a promover a sensibilização da sociedade para participar do gerenciamento do meio ambiente, considerando os órgãos ambientais como aparelhos do estado para o possível exercício pleno da cidadania.

A pesquisa foi realizada junto aos vários órgãos que tratam do Meio Ambiente no âmbito federal, estadual e municipal. Cita-se o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no âmbito federal, a VEMAQA – Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias do Amazonas, o IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, o MPE - Ministério Público do Estado do Amazonas e a SDS – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no âmbito estadual e a SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no âmbito municipal.

Após estudos e análises dos dados obtidos deve-se objetivar a identificação, junto aos movimentos sociais, de meios que permitam trabalhar a complexidade da questão ambiental

com a população desenvolvendo táticas que demonstrem a importância da participação cidadã na gestão do meio ambiente para a conservação da vida no planeta.

É necessária a elaboração de uma alternativa que estimule a participação da sociedade e que contenha informações dos meios e dados dos órgãos ambientais, para que ocorra um aumento na efetivação do número de denúncias e conseqüentemente aconteça um crescimento em relação a preocupação com que as pessoas tem em relação ao Meio Ambiente.

CRISE AMBIENTAL DO MEIO AMBIENTE

Nos últimos anos cientistas e pesquisadores atentam para os problemas que poderão ser agravados pelo grande aumento, no decorrer dos séculos, das populações humanas e da demanda excessiva de consumo que gera uma série de abusos, para satisfação pessoal e temporária, do uso indiscriminado dos recursos naturais, sem preocupação com o futuro da humanidade que é incerto devido a tais excessos.

“No entanto, é cada vez mais evidente que os problemas ambientais não poderão ser resolvidos unicamente pelos especialistas, por mais competentes que sejam, e que não haverá soluções viáveis sem uma transformação da educação geral, em todos os seus níveis e modalidades. As dificuldades inerentes a essa mudança conceitual e institucional só poderão ser superadas mediante uma evolução gradual.” (UNESCO, p.29, 1997)

Todos os cidadãos, de qualquer nível social, devem participar das decisões que serão discutidas em relação ao Meio Ambiente. Pois o Meio Ambiente é caracterizado por tudo que cerca e envolve os indivíduos, não excluindo-os do mesmo, em relação com fatores abióticos e bióticos, todos em união vivendo em comunidade, onde os acontecimentos naturais são cíclicos no mundo.

O Meio Ambiente é a junção de vários ecossistemas. Já os ecossistemas como afirma (RICKLEFS, 2009), são formados por um conjunto de organismos com os seus ambientes físicos e químicos. Nesse sistema existem constantes trocas de energia e nutrientes entre todos os habitantes do mundo, sendo vegetal ou animal.

Essas trocas de energia e matéria devem ficar equilibradas, assim sendo o Meio Ambiente tende a permanecer estável. Durante essas trocas ele deve perder e ganhar a mesma quantidade de energia, para continuar a conseguir sempre se auto regular, é assim classificado como um sistema cíclico. É considerado que os nutrientes são os mesmos, porém são utilizados em diferentes maneiras de vias para produção de energias.

A problemática ambiental não deve ser vista apenas como um simples problema de cunho ambiental, pois ela vai muito além das questões ambientais, acaba por entrar na discussão de um novo pensamento e uma nova conscientização de todas as formas que o homem deve agir e se relacionar com ele mesmo. “A problemática ambiental, mais que uma crise ecológica, é um questionamento do pensamento e do entendimento.” (LEFF, 2003)

A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

As pessoas precisam entender a crise ambiental, por que ela está acontecendo, e quem são os principais causadores da aparente desordem. Primeiramente a todos esses saberes, a população deve saber como ocorre o funcionamento das regulações ecológicas, e que essas

regulações dependem de um ambiente estável para acontecer. Quando não há uma relação estável ocorre um desequilíbrio, o que pode acarretar em catástrofes e interferir nas interações dos seres humanos.

“As mudanças globais de nosso tempo anunciam transformações nas percepções do mundo e dos valores que orientam a conduta humana e a tomada de decisões.” (SANTOS, 2001)

Os seres humanos devem entender que fazem parte do Meio Ambiente e estão totalmente integrados a ele. Assim, nossas atitudes estão diretamente relacionadas com as regulações ambientais. A Educação surge como alicerce para que as pessoas entendam que devemos nos responsabilizar pelos nossos atos, e respeitando a natureza para seja possível viver harmoniosamente no Meio Ambiente.

“A educação de atitudes e valores, intrínseca à Educação Ambiental, sempre tem estado presente no sistema educativo, ainda que de uma maneira implícita.” (MEDINA, 2011)

A Educação Ambiental trabalha em prol de fazer com que a educação promova o entendimento das pessoas, em relação ao contexto que estão inseridas no Meio Ambiente, e de que forma suas atitudes interferem na regulação eficiente da natureza, o que pode vir a interferir futuramente no próprio destino do cidadão, entendendo assim o seu valor dentro da sociedade.

“Compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo pra si o mesmo respeito.” (COSTA, p. 49, 2005)

Assim, o cidadão deve participar das tomadas de decisões do seu país, onde o indivíduo saberá quais direções corretas deverão ser tomadas, e arcará com as conseqüências que suas atitudes deverão criar. Porém o indivíduo terá consciência dos atos e agirá de maneira a conservar a vida no planeta.

“Para que exista um exercício pleno da cidadania, é necessário, ainda, que se observem outros princípios. O primeiro deles é o princípio da participação. (OLIVEIRA, p. 106, 2004)”

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - foi instituído pela Lei nº 7.735/89 em 22 de fevereiro de 1989. É caracterizado como o órgão federal executor das políticas públicas relativas à fiscalização e monitoramento ambiental, uso e controle dos recursos naturais, licenciamento e qualidade ambiental.

A SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - foi criada em 1989. Houve uma Reforma Administrativa em abril de 2005. Possui a atribuição de formular e executar a política municipal de desenvolvimento e Meio Ambiente da cidade de Manaus em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política nacional de desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de meio ambiente.

A VEMAQA - Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias do Amazonas - foi criada em 23 de janeiro de 1997. É classificada como a primeira Vara do Meio Ambiente criada, em território nacional, com a competência de processar e julgar as ações referentes ao Meio Ambiente, assim definidos por Lei, bem como os executivos fiscais oriundos de multas aplicadas por ofensa ecológica. Portanto, a Vara possui um papel muito

importante em relação ao processamento das denúncias, pois funciona com a finalização do processo.

A SDS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - segue as seguintes atribuições; melhorar a qualidade de vida das pessoas, conservar a natureza, promover o crescimento econômico, atenuar e adaptar as mudanças climáticas

O IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - é o órgão responsável pela execução de programas, projetos e pelo controle de fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

O MPE - Ministério Público do Estado do Amazonas - é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Os órgãos ambientais são, portanto, entidades responsáveis por receber e fiscalizar as denúncias das agressões ambientais. Porém não conseguem funcionar sozinhos, com regimes autônomos, sem a ajuda da população como mediadora da interferência dos processos de degradação ambientais que ocorrem no atual modelo de desenvolvimento. Junto à sociedade é possível desenvolver ferramentas de enfrentamento da crise ambiental visando a melhoria da qualidade de vida no planeta.

É pelo somatório de todos estes motivos que é preciso pensar, em alternativas para propor um ensino novo, de qualidade, embasado de conceitos ambientais, para esse novo modelo de sociedade que objetiva a educação como requisito para a cidadania, buscando trazer a transformação interna de cada indivíduo, dando início a um processo de alto conhecimento, para que se tenha a existência de uma transformação maior, um grande processo, uma transformação externa.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como quali-quantitativa, pois permite investigar e descrever uma situação e pode ser utilizada em todas as áreas do conhecimento. Preocupa-se tanto em quantificar os dados da pesquisa, como analisá-los, para que seja possível entender os pressupostos requeridos pela pesquisa e concluir quais são os problemas que serão estudados.

A pesquisa qualitativa estuda características dos indivíduos, considerando de suma importância a informação das percepções da realidade pela população, através de sua participação como cidadão ativo das decisões tomadas pelos órgãos públicos.

A pesquisa foi desenvolvida com base nos dados coletados junto aos órgãos ambientais, das denúncias realizadas pela sociedade, onde houve uma investigação da participação desta e, contando com a sua contribuição como ajuda as organizações ambientais e governamentais, levando-se em conta o cidadão participante, o seu papel na sociedade, suas responsabilidades com o destino da humanidade, contribuindo para a construção do um ambiente digno para todos que nele vivem.

Trata-se de um Estudo de Caso, concordando com Yin (2005, p.25) porque investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto na vida real. O estudo de caso não é uma escolha metodológica, mas uma escolha do objeto a ser estudado. (STAKE apud ANDRE, 2005, p.16).

Dentre os objetivos da pesquisa constam a construção de um referencial teórico que contemplasse a Questão Ambiental, a Gestão Ambiental Participativa, Legislação Ambiental e Educação Ambiental, bem como, efetuar levantamento junto aos órgãos de Meio Ambiente do Estado do Amazonas, realizar entrevistas com a população de modo a caracterizar as

agressões ambientais percebidas pela sociedade, na primeira década do século XXI, tendo por base as denúncias registradas.

As denúncias foram cedidas pelos órgãos ambientais, através de visitas constantes realizadas, sendo coletadas as informações necessárias, para análise dos dados do projeto, como pressuposto básico para a continuidade ao trabalho, tendo a discussão do que foi analisado e realizado.

As entrevistas foram realizadas com um total de 250 pessoas, em várias regiões de Manaus, com diversa faixa etária, sendo entrevistados desde jovens com pelo menos 16 anos, pois já estão criando as preocupações próprias e são capazes de discernir os problemas ambientais, até senhores (as) com experiência de vida por já possuírem uma idade elevada.

Em um último momento da pesquisa, serão elaboradas novas propostas de alternativas, com base nos marcos teóricos da Educação Ambiental, para que a sociedade se comprometa denunciando as irregularidades ambientais percebidas, a partir da complexidade da questão ambiental. Os dados fornecidos serão complementados com as pesquisas constantes nos sites de modo a caracterizar as alternativas disponíveis para efetivação das denúncias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto em si, se baseou na gestão participativa dentro do âmbito das medidas sócio-ambientais onde as sociedades civis e governamentais como um todo devem participar da gestão ambiental segundo a política nacional do meio ambiente fundamentada na lei de nº 6938 como cita (QUINTAS, 2006).

Os órgãos ambientais são responsáveis de receber, analisar, julgar, multar e, se necessário, punir, com bases nas leis ambientais definidas na constituição. A triagem de como ocorre o processo de denúncia de cada órgão ambiental tem características diferentes, já que cada um tem a sua função específica para caracterização do tipo de denúncia recebida e quais são os procedimentos corretos para agir.

Cada órgão possui uma esfera de ação em que pode desenvolver seus trabalhos, dentro do estado do Amazonas.

Resultados das análises das denúncias dos órgãos ambientais

Os órgãos ambientais possuem algumas diferenças quanto à especificidade e quantidade das denúncias. Porém, através das análises das denúncias recebidas nos órgãos ambientais, não nota-se muita diferença entre os tipos de denúncias registradas em cada entidade.

Alguns órgãos ambientais, como a VEMAQA e SDS, não são responsáveis por receber e cadastrar as denúncias efetuadas. Alguns apenas possuem atribuições e obrigações em relação ao julgamento dessas denúncias. O órgão ambiental observado que possui o maior número de denúncias registradas é a SEMMAS, algumas denúncias chegam à casa dos mil. Os demais órgãos demonstraram certa regularidade em relação à quantidade de denúncias, permanecendo na casa das centenas.

Registros de desmatamentos e invasões e construções em áreas verdes ou APP, ocorrem em todos os órgãos ambientais, diferenciando-se apenas pela quantidade de denúncias recebidas. Existem registros de poluição sonora, atmosférica e hídrica em todos os órgãos ambientais, exceto um, o IBAMA, onde não foram observados registros dessas denúncias em nenhum dos anos pesquisados. Porém, no IBAMA há registros de poluição

ambiental, como também o MPE em que aparecem registros de danos ambientais que não aparecem em nenhum dos outros órgãos. Pode se então considerar os tipos de poluição dentro da poluição ambiental.

Observou-se registros de denúncias em relação a transporte de animais silvestres, cativo e maus tratos a animais silvestres, condições em que se submetem os animais das florestas a condições precárias de vida, apenas no IBAMA. Em relação a extrações de areia, esses cadastros só aparecem no IPAMM.

Nos registros cadastrados no IBAMA foi observado, dentre as denúncias mais efetuadas, registros a respeito do desmatamento com o maior número de denúncias recebidas (295), seguidas de cativo de animais silvestres (124), degradação ambiental (103), comércio e transporte ilegal de produtos florestais (85), Poluição ambiental (39), maus tratos a animais silvestres (38), pesca predatória (26) e queimadas (16) finalizando o total de denúncias mais registradas.

Através dos registros cadastrados na SEMMAS foi possível observar um número relativamente grande em relação à quantidade de denúncias. Dentre as denúncias mais efetuadas estão registros a respeito de Poluição Sonora – em relação a somente denúncias contra residências (9124), seguidas por poluição do ar – queimadas (5674), poluição do ar (2831), invasão/obra em APP (2304), invasão de área verde (1256), corte/poda de árvore sem autorização (904), despejos de resíduos em curso d'água - poluição hídrica (313), finalizando com os resíduos sólidos – lixo (236).

Nos registros cadastrados no IPAAM foram observadas denúncias mais efetuadas a respeito do Desmatamento (187), seguida por registros de poluição atmosférica (94), poluição hídrica (55), poluição sonora (52), ext. areia (45), queimadas e transporte de madeira ambas com a mesma quantidade de registros (09).

O último órgão analisado (MPE) foi o único órgão que disponibilizou o total das denúncias efetuadas nos anos requeridos na pesquisa (2000 a 2010). Os demais órgãos alegaram não possuir a totalização dos registros por perda do material devido a mudanças de localização, mudanças de gestores, catástrofes ou mesmo por na época não estarem responsáveis por essa fiscalização. Os registros cadastrados no MPE foram observados, dentre as denúncias mais efetuadas, registros a respeito de Poluição sonora (753), seguidas de invasão de área verde (200), poluição hídrica (129), poluição atmosférica (114), desmatamento (96), dano ambiental (31), e por último construção em APP (21).

Resultados obtidos através das entrevistas realizadas com a população

Quando os entrevistados foram perguntados sobre a preocupação com o Meio Ambiente foram unânimes em responder que se preocupam com o Meio Ambiente. Com exceção de alguns que responderam que se preocupam “mais ou menos”, que não se preocupam e houve ainda aqueles que responderam que dependendo do problema se preocupam.

Em relação a denúncias das agressões ambientais há uma diferença grande entre as pessoas que já denunciaram e aquelas que não. O número de pessoas que já denunciaram foi de 64 pessoas e aqueles que ainda não, foi de 186. Percebemos que mais da metade das pessoas nunca denunciaram uma agressão ambiental, o que confirma a necessidade de aumentar o número de pessoas denunciantes para que seja possível ocorrer a fiscalização.

Quando os entrevistados foram perguntados se conhecem algum órgão ambiental muitos ainda alegam não conhecer nenhum órgão do Meio Ambiente, porém a maioria respondeu que conhece algum órgão ambiental responsável por receber e fiscalizar as denúncias das agressões ao Meio Ambiente.

Das agressões ambientais percebidas pela sociedade, as que foram mais destacadas nas entrevistas foram, respectivamente, a Poluição dos Igarapés como unanimidade, seguida do desmatamento, queimadas, invasão de áreas verdes, poluição das ruas, do ar, lixo, tráfico/cativeiro de animais silvestres, Poluição sonora, falta de aterro industrial, queimas de lixo e folhas, e até mesmo congestionamento e poluição dos carros foram citados.

Com o resultado das análises das entrevistas podemos notar que há divergências entre os resultados obtidos das denúncias recebidas nos órgãos ambientais. Nas análises das denúncias dos órgãos ambientais foi possível notar um número alto em relação a quantidade de denúncias de poluição sonora. Logo, podemos concluir que uma parcela da sociedade consegue discernir outros tipos de problemas ambientais porém não os denuncia e só aponta aquilo que realmente incomoda o individual de cada ser humano, agindo dessa forma com atitudes egoístas para com o meio.

Quando perguntados se deveria haver uma maior participação da sociedade nas denúncias das irregularidades todos afirmaram que achavam que deveria sim existir maior participação social. Portanto, é necessário haver um programa ou uma forma que informe a população em como prosseguir diante de uma ocorrência.

Dentre os motivos de a maioria dos entrevistados ter dito nunca ter realizado uma denúncia ambiental foi de alegar que não efetivaram porque não sabem pra onde denunciar, não sabem qual o meio que se utiliza para efetivar as denúncias, ou não conhecem nenhum órgão ambiental, o que reforça que precisamos de informações do meio e números de efetivação das denúncias.

CONCLUSÕES

Os resultados obtidos permitem inferir que os indivíduos ao se comprometerem em procurar os órgãos ambientais para efetuar suas denúncias, o fazem investidos da prioridade do bem estar individual e não coletivo. Não compreendem a complexidade da questão ambiental. Sua participação efetiva para o gerenciamento junto aos órgãos ambientais está condicionada a dimensão que o problema apresenta para o seu sossego e não para o comprometimento com a sustentabilidade ambiental; tudo isto reflete na análise dos registros e na priorização da poluição sonora como problema fundamental que tem motivado a sociedade a procurar os órgãos ambientais.

Há, portanto, certa necessidade de um aumento, por parte da população, da participação nas tomadas de decisões do Estado, estando integralmente dentro das leis, de forma a denunciar todas as irregularidades percebidas, protegendo, assim, o patrimônio ambiental, riquíssimo, que pertence a todos nós seres humanos e que precisa ser preservado para as próximas gerações.

Em contrapartida, cabe ao Estado, aos governantes, aos órgãos ambientais uma maior transparência do modo de como se deve denunciar, deve-se também, desenvolver processos tendo a Educação Ambiental como meio para o entendimento dos problemas ambientais, suas causas reais, as conseqüências que podem comprometer a vida no planeta e o papel do cidadão frente aos órgãos ambientais de modo que a legislação deva ser cumprida para garantir o que prescreve a Constituição Federal, ou seja, a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Faz-se necessário propor alternativas para que a sociedade perceba a

dimensão dos problemas e se comprometa denunciando-os junto aos órgãos ambientais do estado do Amazonas.

Temos que considerar a importância da Educação Ambiental como principal processo transformador do pensamento e de caráter pessoal, enfatizando a formação de seres pensantes, entendedores da complexidade da crise ambiental, para que haja uma gestão participativa crescente e sempre ativa no seu dever como cidadã, formando um mundo harmonicamente correto e ecologicamente possível.

Recomenda-se, portanto, a estruturação de alternativas que permitam à sociedade compreender a complexidade da questão ambiental e, também, orientar no sentido de como cada cidadão deve proceder ao identificar uma agressão ambiental, tendo os órgãos de meio ambiente como meio para o cumprimento da legislação, na consolidação de uma gestão ambiental participativa.

REFERÊNCIAS

COSTA, Carlos. A cidadania como fator de resgate social. São Paulo: Scortecci, 2005.

Educação ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi. Organizado pela UNESCO. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1997.

LEFF, Enrique. A Complexidade Ambiental. São Paulo: Cortez, 2003.

MEDINA, N. M; SANTOS, E. C. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação. Petrópolis, Rj: Vozes, 2011.

MORIN, Edgar; MOTTA, Raul; CIURANA, Emilio Roger. Educar para a Era Planetária. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

OLIVEIRA, Flávia de Paiva Medeiros. Direito, Meio Ambiente e Cidadania: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Madras, 2004.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SANTOS, Elizabeth da Conceição. A questão ambiental e Festas Populares – Um estudo de caso na Amazônia utilizando o Festival Folclórico de Parintins (AM). Tese de Doutorado. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso.

SANTOS, Elizabeth da Conceição. Relações históricas entre sociedade, ambiente e educação. Mimeo.

SANTOS, Elizabeth da Conceição. Transversalidade e Áreas Convencionais. Manaus: Edições UEA/ Valer, 2008.